



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 119/2024

Tamarana, 05 de setembro de 2024.

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao recebimento do Requerimento nº 026/2024, de 05.09.2024, o qual se trata de assunto e pedido idêntico ao Requerimento nº 016/2024, formulado pelas mesmas vereadoras e já respondido pela CI nº 030/2024, da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, a Presidência fica desobrigada de fornecer novamente a informação solicitada, nos termos do parágrafo único, do art. 181, do Regimento Interno.

Ademais, ressalta-se que só poderão ser reapresentados os requerimentos relativos a mesmo assunto quando decorrido o prazo mínimo de 06 (seis) meses, de modo que ainda não transcorreu tal prazo, já que o Requerimento nº 016/2024, foi aprovado na 14ª sessão ordinária, realizado em 13.05.2024.

Por fim, aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência minhas expressões de cordialidade.

MARIO CESAR FABIANO  
Presidente da Câmara

ÀS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS

**Jislaine Pereira Ferraz**

**Angelica de Oliveira Lima**

Vereadoras

Câmara Municipal de Tamarana